

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 015/2013 - CIB

Goiânia, 21 de fevereiro de 2013.

Aprova a reprogramação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) do Município de Ouro Verde de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 2 - A Portaria GM/MS nº 3008, de 01 de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de fevereiro de 2013, a reprogramação da PAVS do Município de Ouro Verde de Goiás em que propõe manutenção corretiva de veículos: – reparo mecânico e lanternagem do veículo UNO WAY/ano 2009, placa NKY-4761; e reparo mecânico de uma motocicleta YAMAHA, ano 2001, placa NFC-4301, nos valores de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) respectivamente, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), veículos destinados exclusivamente às atividades do Núcleo de Vigilância Epidemiológica/NVE e Controle de Vetores/NCV e Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS